



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Goiás, Nº 253 - Bairro Centro - CEP 30190-030 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br
Andar: 12

DECISÃO CORREGEDORIA/JUIZ AUXILIAR-ASFIJ Nº 5985 / 2026

Vistos,

Cuida-se da Portaria 25664008 / 2026 (25718650), editada pelo Juiz Diretor do Foro da Comarca de Andrelândia, em que dispõe sobre a suspensão do expediente forense externo e dos prazos processuais na Comarca no período de 06 de abril de 2026 a 10 de abril de 2026, em razão da mudança para a nova sede do Fórum.

Referida Portaria foi adequada às sugestões desta Corregedoria-Geral de Justiça, presentes nos Pareceres 25574993 e 25620248.

Assim, conforme autorizado pela Decisão 5228 (25636140), e estando o ato normativo em comento de acordo com a legislação pátria e regramentos deste Tribunal, aprovo a Portaria 25664008 / 2026 (25718650) para que produza seus efeitos.

Comunique-se ao Magistrado, GEINF, CEINFO, GESIS e à ASCOM, para as providências cabíveis.

Após, archive-se.

Cópia do presente servirá como ofício.



Documento assinado eletronicamente por **João Luiz Nascimento de Oliveira, Juiz(a) Auxiliar da Corregedoria**, em 24/03/2026, às 10:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **25721142** e o código CRC **1A678A36**.